

PORTARIA Nº 22/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERGIPE - CODISE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto Estadual nº 24.912, de 20/12/2007, na Resolução nº 31, de 28 de junho de 2024, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE,

Considerando a necessidade de efetivação do Contraditório e Ampla Defesa em sua plenitude e,

Considerando, paralelamente, a necessidade de reabertura da instrução processual para fins de execução de novas diligências com vistas ao esclarecimento dos fatos narrados no bojo do Processo Administrativo nº 276/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 276/2025, instaurada pela Portaria nº 51, de 30 de Junho de 2025, já prorrogada pela Portaria nº 92, de 11 de novembro de 2025, com efeitos a partir de sua assinatura, para fins de apuração de suposto descumprimento do Contrato nº 09/2024, pela empresa Soluções Diretas Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.879.527/0001-20, nos termos expostos no Processo Administrativo nº 276/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 10 de março de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6MSB-BW5I-JQY8-908T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 10/03/2026 09:59:48 (Docflow)